

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida

1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

Resolução nº 004/2020

Rochedo - MS, 18 de março de 2020

"Dispõe sobre aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA. Exercício 2019".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Resolução 075/2001 e 139/2011 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Municipal **727/2015** no Art. 10 e considerando a aprovação da Plenária:

R E S O L V

Art. 1 Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e Adolescente Exercício 2019.

Art. 2Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação e/ou Fixação.

Lucas Trindade Majela PRESIDENTE C.M.D.C.A.

Resolução nº 001/2020

Rochedo – MS, 19 de março de 2020.

"Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Exercício 2019.". O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Rochedo FMIS, no uso de sua atribuição que confere o Decreto nº 001 de 22/03/2018.



- **Art. 1º -** Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social de Rochedo FMIS. Exercício 2019.
 - Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Raimundo Nonato Cruz dos Santos PRESIDENTE DO FMIS ROCHEDO-MS

Resolução nº 004/2020

Rochedo – MS, 18 de março de 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, do Exercício 2019."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a Lei nº 507 de 29 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.



- Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, do Exercício 2019
 - **Art. 2º -** Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Antônio Rodrigues de Oliveira PRESIDENTE DO CMAS ROCHEDO-MS